



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

EDITAL N. 315/GCPA/SEGEPE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO**, regido pelo Edital n. 098/GDRH/SEARH/RO, de 13 de junho de 2015, homologado através do Edital n. 241/CDRH/SEGEPE, de 5 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2767, de 24 de agosto de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, considerando os autos do Processo Administrativo n. 01.2201.01573-0000/2015, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 20.089, de 8 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.777, de 8 de setembro de 2015.

- Os candidatos deverão observar o disposto dos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.**
- A perícia médica será realizada mediante agendamento através do telefone (69) 3216-5189.**
- A posse dar-se-á a partir do dia 16/9/2015, em função da preparação da documentação correlata ao ato em específico.**
- O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h30min.**

Cargo: Sócio Educador - Masculino

Vaga: Porto Velho

Class	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1°	055.733-1	Macson De Moura Diogenes	Aprovado
2°	055.011-6	Wendeu Matheus Rabelo Do Nascimento	Aprovado
3°	057.403-1	Claudecir Alberto De Sá	Aprovado
5°	055.009-4	Alan Cristian Queiroz Da Silva	Aprovado
6°	058.574-2	Kleber Castro De Oliveira	Aprovado
7°	059.159-9	Italo Lucas Da Silva Nunes	Aprovado
9°	056.315-3	Raone Holanda Da Cruz	Aprovado
10°	057.326-4	Elvis Pereira Ribeiro	Aprovado
11°	010.684-4	Clêiton Felipe Moura Ribeiro	Aprovado
12°	059.211-0	Van Damme Franco Pereira	Aprovado
14°	010.095-1	Roberto De Souza Ferreira	Aprovado
15°	054.521-0	Jefferson Henrique Moraes Costa	Aprovado
16°	010.784-0	Edislei Marinho Silva	Aprovado
17°	011.081-7	Pedro Henrique Carvalho Dantas	Aprovado
18°	057.489-9	Fabricio Tiago Moraes Dos Santos	Aprovado
19°	055.164-3	Juarez Westfal	Aprovado
21°	012.088-0	Carlos Ernesto Joaquim Santos Junior	Aprovado
22°	057.701-4	Edson Da Silva Medeiros	Aprovado
23°	054.228-8	Vitor Alexandre Lucena Gregório	Aprovado
24°	055.111-2	Silvio Marcio Rodrigues	Aprovado
25°	050.822-5	Julio Cesar Gonçalves Cavalheiro	Aprovado
26°	058.996-9	Evaristo Evaristo Figueiredo	Aprovado
27°	050.544-7	Elton Sanchez Teixeira	Aprovado
28°	010.018-8	Átila Galvão Pereira	Aprovado
29°	051.685-6	Jose Roberto Alves Do Nascimento	Aprovado
30°	010.733-6	Ademilton Dresch	Aprovado
31°	050.052-6	Fernando Henrique Queiroz Da Silva	Aprovado
32°	010.848-0	Nerivan Da Silva Feitosa	Aprovado
33°	050.651-6	Isaac Bomfim Santos	Aprovado
34°	053.742-0	Glaikon Sanderson Araujo	Aprovado
35°	056.056-1	Cleyton José Wolff	Aprovado
36°	052.048-9	Helderton Vainer Dos Santos Moura	Aprovado



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

Class	Inscrição	Candidato	Resultado Final
37°	010.610-0	Rodrigo Vinicius Pereira Pierim	Aprovado
38°	050.711-3	Jader Souza De Figueiredo	Aprovado
39°	056.401-0	Fernando Jorge Mendes De Lima	Aprovado
40°	058.155-0	Marcelo Portela Coelho De Oliveira	Aprovado
41°	050.224-3	Flavio Aparecido Ramos	Aprovado
42°	050.657-5	Renato Santos Farias	Aprovado
43°	010.170-2	Ednilson Carvalho Brito	Aprovado
44°	058.533-5	Reginaldo Perira Da Silva	Aprovado
45°	052.135-3	Jianny Leite De Moraes	Aprovado
46°	058.393-6	Daniel Queiroz De Santana	Aprovado
47°	010.346-2	Levi Brito Costa	Aprovado
48°	051.856-5	Marcio Rodrigues Fagundes	Aprovado
49°	056.560-1	Clebert Nogueira	Aprovado
51°	053.913-9	Paulo Lourenco Santana	Aprovado
52°	059.244-7	Edirceu Ferreira De Farias	Aprovado
53°	050.736-9	Jose Da Conceição Leite Filho	Aprovado
54°	050.689-3	Marcos Queiroz De Oliveira	Aprovado
55°	055.868-0	Fábio Rodrigo Minosso Ribeiro	Aprovado
56°	010.037-4	Werico Fernandes Dos Santos	Aprovado
57°	052.023-3	Vanildo Aparecido Catanha	Aprovado
58°	057.468-6	Jeovane Possmoser Alves	Aprovado
59°	050.588-9	Josimar Silva Nascimento	Aprovado
60°	010.723-9	Tiago Murgia Da Silva	Aprovado
62°	054.321-7	Tiago Gomes Candido	Aprovado
63°	010.910-0	Sansão Da Silva Menezes	Aprovado
64°	057.605-0	Flavio Da Silva Aguiar	Aprovado
65°	052.768-8	Ivo Da Silva Santana	Aprovado
66°	051.593-0	Marcos Henrique Ramos Zomerfeld	Aprovado
67°	052.617-7	Saul Filipe Sphinx Maia	Aprovado
68°	052.628-2	Alex Sandro De Oliveira Nogueira	Aprovado
69°	057.221-7	Jander Bezerra Castelo Soria	Aprovado
70°	050.519-6	Antenor Ferreira De Melo Filho	Aprovado
71°	058.980-2	Max Mauro Rodrigues Ribeiro	Aprovado
72°	051.648-1	Enoque Paiva Alves	Aprovado
73°	011.111-2	Francisco Falcao Veiga Cueto	Aprovado
74°	011.185-6	Diego Moreno Lopes	Aprovado
75°	010.491-4	Gerinaldo Pereira Dos Santos	Aprovado
76°	011.462-6	Jose Lucas Conceição Dos Santos	Aprovado
77°	057.710-3	Maicon Jose Tozato	Aprovado
78°	011.876-1	Dejair Viamonte De Brito	Aprovado
79°	010.268-7	Franque Henrique De Souza	Aprovado
80°	011.330-1	Andre Lacerda Agostinho	Aprovado
81°	010.888-0	Glauccio Gomes De Oliveira	Aprovado
82°	050.319-3	Werlleson Douglas Viana De Almeida	Aprovado
83°	056.833-3	Uoston De Freitas	Aprovado
84°	010.202-4	Marlon Bruno Nogueira Carvalho	Aprovado
87°	056.821-0	Cladean Sousa Costa	Aprovado
88°	050.083-6	Cleber Do Amaral	Aprovado
89°	055.930-0	Ageu Campelo Da Silva	Aprovado
91°	057.773-1	Fabricio Pereira De Miranda	Aprovado
92°	053.930-9	Leandro Da Silva	Aprovado
93°	051.362-8	Fabiano Alves Da Silva	Aprovado
94°	011.057-4	Marcelo Silva De Araujo	Aprovado
95°	052.259-7	Ivan Da Silva Tecchio	Aprovado
96°	053.625-3	Robson De Oliveira Dias	Aprovado
97°	054.221-0	Jais Pedraça Leocadio	Aprovado
98°	057.781-2	Eduardo Martins Da Luz Neto	Aprovado



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

Class	Inscrição	Candidato	Resultado Final
99°	010.960-6	Saimon Borges Dos Santos	Aprovado
100°	011.830-3	Joel De Souza Batista	Aprovado
101°	054.458-2	Alex Daniel Cangussu Rocha	Aprovado
102°	054.590-2	Diego Carlos Moreira Da Silva	Aprovado
103°	051.072-6	Adriano Martins De Albuquerque	Aprovado
104°	053.964-3	Márcio Bentes Dos Santos	Aprovado
106°	010.635-6	Rafael Gomes De Lima Souza	Aprovado
107°	050.571-4	Norival Cardoso Da Silva Junior	Aprovado
108°	057.982-3	Valdir Richarde Medeiros Ferreira	Aprovado
109°	056.910-0	Angelo Rafael Da Silva Cruz	Aprovado
110°	055.710-2	Marcos Gonçalves Pinto	Aprovado
111°	010.737-9	Vinicius Alexandre Sales De Souza	Aprovado
112°	010.303-9	Carlos Stefano Dos Santos	Aprovado
113°	055.227-5	Advan Cândido Do Nascimento	Aprovado
114°	058.403-7	Alexsandro Evangelista De Souza	Aprovado
115°	056.276-9	Julio Cesar Roque Da Costa	Aprovado
117°	055.088-4	Jenis Francisco Batista	Aprovado
119°	050.725-3	Uelinton Aires Duarte	Aprovado
120°	050.005-4	Rodrigo Marcelo Rodrigues Da Paz	Aprovado
121°	010.520-1	Edivaldo Pacifico Dantas Filho	Aprovado
124°	057.550-0	Felipe Conceição De Souza	Aprovado
125°	010.222-9	Edson Bernardo Dos Santos	Aprovado
122°	056.901-1	Cleibson Melato Secundo	Aprovado
123°	058.487-8	Aldeir Carneiro De Amorim	Aprovado

Cargo: E02 – Sócio Educador - Feminino

Vaga: Porto Velho

Class	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1°	055.342-5	Priscila Queiroz Da Silva	Aprovado
2°	056.882-1	Gigliane Rodrigues Cardoso	Aprovado
3°	055.415-4	Marcela Da Silva Souza	Aprovado
4°	050.989-2	Vanessa Perboni Leon	Aprovado
5°	055.194-5	Angelica Alexandre De Araújo	Aprovado
6°	058.454-1	Natana Costa Benvindo	Aprovado
7°	053.166-9	Lêda Araujo De Souza	Aprovado
8°	054.433-7	Evelyn Laura Afonso De Souza Glajchman Huther	Aprovado
9°	051.600-7	Gilcilene Silva Do Nascimento	Aprovado
10°	059.073-8	Bruna De Lima Martins	Aprovado
11°	010.982-7	Deidiane Maria Pereira De Alencar	Aprovado
12°	051.597-3	Nádia Paula Teixeira Da Silva	Aprovado
13°	050.564-1	Juliana Broglia	Aprovado
14°	052.939-7	Cristiane Sales Da Costa	Aprovado
15°	010.190-7	Eliene Gonçalves Figueiredo	Aprovado
16°	058.946-2	Laís Carolina Molitor	Aprovado
17°	050.859-4	Rozilane Ximenes De Oliveira	Aprovado
18°	053.876-0	Maria De Jesus Ribeiro De Lima	Aprovado
20°	057.497-0	Ana Paula Soares Da Silva	Aprovado
21°	054.520-1	Cássia Farias Rodrigues	Aprovado
22°	010.364-0	Isabel Martins De Oliveira Neta	Aprovado
24°	056.580-6	Rosilene Conceição Dos Santos Erdmann	Aprovado
25°	056.367-6	Julyanne Alessandra Costa Guterres	Aprovado
26°	010.486-8	Tamires Dos Santos Cunha	Aprovado
29°	011.561-4	Delma Laborda De Araújo	Aprovado
30°	056.904-6	Iasmin Cristina De Souza Lopes	Aprovado
33°	012.035-9	Elezilda Gomes E Silva	Aprovado
34°	056.473-7	Keila Ferreira De Souza	Aprovado
32	054.430-2	Cleci Miguelina Da Silva Rover	Aprovado



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

Candidatos Portadores de Deficiência

Cargo: **E01 – Sócio Educador - Masculino**

Vaga: **Porto Velho**

Class	Inscrição	Candidato	Resultado Final
1°	058.516-5	Anezino Gomes Filho [Defic.]	Aprovado
2°	051.320-2	Hendry Nascimento Torres Araújo [Defic.] (Sub Judge)	Aprovado
3°	052.321-6	Alison Luiz Da Silva Monteiro Vieira [Defic.]	Aprovado
4°	058.708-7	David Luan Pedroza Pantoja [Defic.]	Aprovado
6°	057.604-2	Francisco De Assis Dias De Sousa [Defic.]	Aprovado
7°	050.499-8	Joedson Lopes Nascimento [Defic.]	Aprovado
8°	054.670-4	Paulo Caetano Bezerra Filho [Defic.]	Aprovado

Candidata Portadora de Deficiência

Cargo: **E02 – Sócio Educador - Feminino**

Vaga: **Porto Velho**

Class	Inscrição	Candidata	Resultado Final
1°	053.036-0	Eliete Mota De Almeida [Defic.]	Aprovado

Porto Velho – RO, 10 de setembro de 2015.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO I – PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/9/2015 a 7/10/2015
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/9/2015 a 6/11/2015
Eventos - GCPA/SEGEP	Prazos
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/9/2015 a 7/10/2015
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	8/9/2015 a 6/11/2015



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
<p>1. O agendamento para a perícia médica Admissional será realizado através do telefone (69) 3216-5189.</p> <p>2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada em suas novas instalações à Rua Duque de Caxias, 654, Bairro Caiari – Porto Velho – RO (entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra).</p> <p>3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>4. Pessoas Com Deficiência:</p> <p>4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;</p> <p>8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência</p>	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCPA/SEGEPE**, situada **situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69).**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEPE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 098/GDRH/SEARH/RO, de 13 de junho de 2014, ou seja: Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente, devidamente registrado no órgão competente, mais Carteira Nacional de Habilitação "B". Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEPE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
 Superintendente SEGEP
 N e s t a:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____,
 _____, RG n. _____, endereço:
 _____, telefone
 para contato: (____) _____ - Email: _____, nomeado através
 do Decreto n. 20.089, de 8 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.
 2.777, de 8 de setembro de 2015, para posse do cargo de _____,
 com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de
 Justiça – SEJUS/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente
 requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da
 Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

_____/_____/_____
 Local Data

 Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/9/2015 a 7/10/2015
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/9/2015 a 6/11/2015
Eventos - GCPA/SEGEP	Prazos
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/9/2015 a 7/10/2015
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	8/9/2015 a 6/11/2015

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios, basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: Arial - Tamanho 10) para entregá-la juntamente com a documentação à GCPA/SEGEP, no ato da posse. A presente ficha está disponível no site WWW.rondonia.ro.gov.br no word para o fim que se especifica, exclusivamente.

Nome:			Retificação do Nome: Não Preencher			Matrícula: Não Preencher		E-mail:		
Endereço:							Telefones:			
Filiação: (Mãe/Pai)						Nacionalidade:		Naturalidade:		UF
/										
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EXECUÇÃO	
098/GDRH/GAB/SEARH, DE 13/6/2014. DOE N. 2.486, DE 24/6/2014			241/CDRH/SEARH, DE 5/8/2015. DOE N. 2.767, DE 24/8/2015			315/GCPA/SEGEP, DE 10/9/2015.			FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO			PCD	CLASSE	REF.	VENCIMENTO INICIAL		C. H.
		SÓCIO EDUCADOR				Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher		40 H/S
LOCALIDADE DE OPÇÃO DE VAGA NO CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA				
PORTO VELHO			SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA			Agência: Não Preencher		Conta Corrente: Não Preencher		Banco: BRASIL
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
20.089, DE 8/9/2015 DOE N. 2.777, DE 8/9/2015			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher				

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica